



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

quarta-feira, 28 de agosto de 2013

Ano I - Edição nº 00091

## **Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu publica**



Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

## SUMÁRIO

- DECRETO nº.269 /13, de 26 de agosto de 2013 - DECRETA Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2013, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII que são parte integrante deste Decreto
- Termo de Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.  
Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 211/2013. (Contratado : Genes Gomes de Santana.).

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO nº.269 /13, de 26 de agosto de 2013.**

***“Fixa Preços Públicos para vigorar no Município, durante o exercício de 2013.”***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e do quanto lhe faculta o artigo 205 da Lei Complementar nº 163 de 14 de Novembro de 2006 (Código Tributário Municipal),

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Os Preços Públicos fixados para vigorarem no Município no exercício de 2013, são os constantes nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI e VII que são parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, 26 de agosto de 2013.

**PAULO ANDRE BRAZ SILVA**  
Prefeito Municipal

---

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA – I**

**ANEXA AO DECRETO Nº.269 /13, de 26 de agosto de 2013.**

**CEMITÉRIO**

	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
<b><u>COVA RASA</u></b>		
Para Adulto	18,5	30,82
Para Criança	13	21,66
<b><u>COVA PERPÉTUA</u></b>		
Para Adulto / Criança	454	756,36
<b><u>PERPETUAÇÃO DE COVA</u></b>		
Para Adulto	434	723,04
Para Criança	441	734,70
<b><u>GAVETA</u></b>		
Para Adulto	36	59,98
Para Criança	19	31,65
<b><u>GAVETA PERPÉTUA</u></b>		
Para Adultos / Criança	220	366,52
<b><u>PERPETUAÇÃO DE GAVETA</u></b>		
Para Adulto	184	306,54
Para Criança	201	334,87
<b><u>REABERTURA DE COVA</u></b>	35	58,31
<b><u>REABERTURA DE GAVETA</u></b>	29	48,31
<b><u>REABERTURA DE MAUSOLEU/JAZIDO</u></b>	40	66,64

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**TABELA – II**  
**ANEXA AO DECRETO Nº. 269/13, de 26 de agosto de 2013.**  
**VEÍCULOS DE ALUGUEL**

**PERMISSÃO**

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
PARA TÁXI	184	306,54
PARA KOMBI	276	459,82
PARA VANS	276	459,82
PARA ÔNIBUS	368	613,09
TRANSPORTE ESCOLAR	368	613,09

**RENOVAÇÃO ANUAL**

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
PARA TÁXI	30	49,98
PARA KOMBI	55	91,63
PARA VANS	55	91,63
PARA ÔNIBUS	80	133,28
TRANSPORTE ESCOLAR	180	299,88

**TRANSFERÊNCIA DE VEICULO**

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
PARA TÁXI	15	24,99
PARA KOMBI	20	33,32
PARA VANS	20	33,32
PARA ÔNIBUS	25	41,65

**TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE VEICULO**

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
PARA TÁXI	15	24,99
PARA KOMBI	20	33,32
PARA VANS	20	33,32
PARA ÔNIBUS	25	41,65

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## TABELA – III

**ANEXA AO DECRETO Nº. 269 /13, de 26 de agosto de 2013.**  
**USO DE ÁREAS EM VIAS, TERRENOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.**

	UFM	R\$
<b>SHOWS MUSICAIS OU BINGOS</b>		
No centro da cidade	70	116,62
Nos bairros	60	99,96
<b>PARQUES DE DIVERSÃO E CIRCO</b>		
Por 15 dias	50	83,30
Por 30 dias	80	133,28
<b>PULA-PULA INFLÁVEL, E DEMAIS DIVERSÕES CORRELATAS.</b>		
Por 15 dias	30	49,98
Por 30 dias	50	83,30
<b>EXPOSIÇÃO DE MÓVEIS, QUADROS, VEÍCULOS E MÁQUINAS.</b>		
No centro da cidade por período de 03 dias	50	83,30
Nos bairros por período de 03 dias	40	66,64
<b>PONTO DE VENDA</b>		
Acarajé por mês	15	24,99
Ambulantes	10	16,66
Outras modalidades correlatas	20	33,32

### ESPAÇOS PÚBLICOS – PRAÇA GERALDO ANSELMO DA PAZ – GEOLANDIA

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
QUIOSQUE – VALOR MENSAL	80	132,80

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## TABELA – IV

**ANEXA AO DECRETO Nº. 269/13, de 26 de agosto de 2013.**

### SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO	45	74,97
CONTRATOS DE CONCESSÃO DE USO	65	108,29
FORNECIMENTO DE DECLARAÇÃO EM GERAL	12	19,99
FORNECIMENTO DE CERTIDÕES ( exceto negativa)	12	19,99
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL (a pedido do contribuinte)	15	24,99
NUMERAÇÃO DE IMÓVEL (a pedido do contribuinte)	10	16,66
AUTENTICAÇÃO DE TALÃO DE NOTA FISCAL(por talão)	10	16,66
EMISSÃO DE CERTIDÃO DE CONSTRUÇÃO	30	49,98
EMISSÃO DE ABITE-SE	25	41,65
SEGUNDA VIA DE ALVARÁ	15	24,99
MEDIÇÃO DE IMÓVEL	15	24,99
ALINHAMENTO DE RUAS OU IMÓVEL	12	19,99
SOLICITAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS	20	33,32
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO	80	133,28

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA – V**

**ANEXA AO DECRETO Nº.269 /13, de 26 de agosto de 2013.**

**SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
ALUGUEL DE MÁQUINA MOTONIVELADORA (por hora)	80	133,28
ALUGUEL DE PÁ ENCHEDEIRA (por hora)	43	71,64
ALUGUEL DE TRATOR (por hora)	15	24,99
REMOÇÃO DE ENTULHO (por caçamba - com aviso prévio)	15	24,99
REMOÇÃO DE ENTULHO (por caçamba - sem aviso prévio)	20	33,32
CARRADA DE ÁGUA (Para dentro do município)	42	69,97
ALUGUEL DE CAÇAMBA (por hora)	22	36,65
RETIRADA DE PODAS ( por caçamba)	17	28,32
LICENÇA PARA CARRO PIPA (anual)	120	199,92

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**TABELA – VI**

**ANEXA AO DECRETO Nº. 269/13, de 26 de agosto de 2013.**

**MERCADOS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE GEOLANDIA**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
BOX DE AÇOUGUES (CARNE BOVINA) (por mês)	14,40	24,00
BOX DE AÇOUGUES (CARNE SUINA) (por mês)	7,20	12,00
BOX DE VICERAS (SUINA E BOVINA) (por mês)	7,20	12,00
BOX DE FARINHA (por mês)	4,80	8,00
BOX DE BEBIDAS (por mês)	14,40	24,00

**MERCADOS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE CABACEIRAS-SEDE.**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UFM</b>	<b>R\$</b>
BOX DE AÇOUGUES (CARNE BOVINA) (por mês)	14,40	24,00
BOX DE AÇOUGUES (CARNE SUINA) (por mês)	7,20	12,00
BOX DE VICERAS (SUINA E BOVINA) (por mês)	7,20	12,00
BOX DE FARINHA (por mês)	4,80	8,00
BOX DE BEBIDAS (por mês)	14,40	24,00

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU**  
**GABINETE DO PREFEITO**



## TABELA – VII

ANEXA AO DECRETO Nº.269 /13, de 26 de agosto de 2013.

### RECEITAS PUBLICAS

ESPECIFICAÇÃO	UFM	R\$
OUTDOR (anual)	100	166,60
MINEDOR (anual)	50	83,30
MICRODOR (anual)	30	49,98
FAIXA DE RUA (por dia)	2	3,33
FAIXA DE RUA (por mês)	20	33,32
PLACA DE RUA (por dia)	3	5,00
PLACA DE RUA (por mês)	25	41,65

Avenida O Navio Negreiros, nº 55 – Centro – CEP-44.345-000 – Telefone: (75) 3681-1129 - CNPJ 13.866.892/0001-50

Avenida José Antonio da Silva | 55 | Centro | Cabaceiras do Paraguaçu-Ba

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Dispensa



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art.24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o presente parecer jurídico acostado nos autos, Ratifica a Presente Dispensa, cujo objeto é Locação de captação, reservatório e conjunto motor-bomba do SSA- Sistema Simplificado de Abastecimento de água. Valor da Contratação R\$ 3.000,00 (três mil reais). Vigência: 05 (cinco) meses, ora ratificado. Cabaceiras do Paraguaçu, 31 de julho de 2013. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu**



---

---

## EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação de N ° 211/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de cabaceiras do Paraguaçu/Secretaria Municipal de Agricultura – **Contratado :** Genes Gomes de Santana, RG N° : 09973898-61 - **Objeto:** a Locação de Imóvel, destinado à Capacitação, reservatório e conjunto motor-bomba do SSAA – Sistema Simplificado de Abastecimento de água, visando atender as atividades precípuas da Administração Pública na área de Agricultura– **Valor mensal:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) Período: 04 (quatro) meses – **Base Legal:** Art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666/93, conforme parecer da PROJUR.Cabaceiras do Paraguaçu, 01 de Agosto de 2013. Paulo André Braz Silva – Prefeito Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu.